

deste instrumento independente de transcrição. -DO OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação do Contrato nº123/2008** que tem como objeto a locação do imóvel situado na Rua Pergentino Maia, 813 – Messejana, Fortaleza-CE, para funcionamento da unidade SINE Messejana. – DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por 8 (oito) meses, com início em 5 de dezembro de 2012 e término em 4 de agosto de 2013. – DO VALOR: Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$41.252,96 (quarenta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos). – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. - FORO: Fortaleza, Ce. - DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2012. - SIGNATÁRIOS: Evandro Sá Barreto Leitão, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Alexandre Mota de Paula Cavalcante, IOCADOR. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de novembro de 2012.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº95/2011 IG  
Nº756499  
PROCESSO Nº12272964-1**

Pelo presente instrumento particular, de um lado, a **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, com sede na Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade, inscrita no CNPJ (MF) nº07.047.251/0001-70, e no CGF nº06.105.848-3, neste ato representada pelo seu Estatuto Social, por seus representantes infra-assinados, doravante denominada "CONTRATADA", e, de outro lado, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230, na Cidade de Fortaleza, Estado Ceará, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ/MF sob o nº08.675.169/0001-53, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu(s) representante(s) legal(is) infra-assinado(s), doravante denominado simplesmente "CONTRATANTE"; em conjunto denominadas "PARTES" e individualmente por "PARTE", resolvem **aditar pela 2ª (SEGUNDA) vez o Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica firmado sob o nº25/2011 012/2011** em 05/10/2011, doravante denominado simplesmente CONTRATO. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: Por este TERMO ADITIVO e para os fins do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº8.666 de 21 de junho de 1993, as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 05/10/2012 a 05/10/2013. DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS: O valor global estimado da despesa, constante "DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA" fica alterado de 790.000,00 (SETECENTOS E NOVENTA MIL REAIS) para 987.500,00 (NOVECIENTOS E OITENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2012. ASSINANTES: José Osvaldo Correia Férrer - Resp. pela Área de Clientes Institucionais, Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Institucionais, COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE e Evandro Sá Barreto Leitão Secretário do Estado do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 20 de novembro de 2012.

João Vicente Leitão  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO TURISMO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº051/2008**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº00.671.077/0001-93; III - ENDEREÇO: Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAG – Térreo - Cambéa, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **BALTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob

nº07.371.130/0001-80; V - ENDEREÇO: Rua General Tertuliano Potiguara, nº481, Aldeota, CEP 60.135-280, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art.57, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo nº12190527 6, parte integrante deste Termo, independente de transcrição.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação** por mais 12 (doze) meses **ao Contrato nº51/2008**, conforme previsto em sua Cláusula Quarta, que tem como objeto a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema elétrico – eletrônicos, eletro mecânicos do teleférico de Ubajara - CE, de acordo com as condições estabelecidas no referido contrato.; IX - VALOR GLOBAL: Pela prestação dos serviços a que se refere à Cláusula Segunda a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor mensal de R\$30.531,90 (trinta mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos) e o valor global de R\$366.382,89 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), com um reajuste de 21,4745% do valor inicial do contrato, pagos até o 10º (décimo) dia útil subsequente ao da apresentação de relatório, fatura e recibo, comprovando a realização do serviço, devidamente atestado pela autoridade competente da SETUR.; X - DA VIGÊNCIA: Através deste TERMO ADITIVO, o prazo de vigência do Contrato nº51/2008, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando assim, até dia 22/10/2013.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original, que não foram objeto de alteração por termo aditivo.; XII - DATA: 22 de outubro de 2012; XIII - SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário de Estado do Turismo) e Sérgio Baltaduonis (Baltec Comércio e Serviços em Sistemas Eletrônicos Ltda).

Maximiano L. B. Chaves Filho  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**

**PORTARIA Nº1110/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, à servidora **NÍDIA DE MATOS NUNES**, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA Grupo Ocupacional ANS referência 30 matrícula nº301.145.1-5, lotada nesta Defensoria, a importância de R\$2.000,00 (Dois mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº968 de 2012. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de outubro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1161/2012** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais: Considerando os arts.42, 47 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº06/97; Considerando conforme disposto na Resolução nº48/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública; Considerando a publicação do edital nº29/2012; Considerando ainda a 18ª Sessão Ordinária do Conselho Superior desta Defensoria Pública, ocorrida no dia 07 de novembro de 2012: RESOLVE: Art.1º - **Efetivar a promoção** da Defensora Pública relacionada de acordo com o Anexo Único, parte integrante desta Portaria, com eleitos financeiros a partir da data de publicação, devendo a satisfação pelas despesas decorrentes ocorrerem por conta desta Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 de novembro de 2012.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1160/2012, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012

NOME	CRITÉRIO	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO NOVA	COMARCA NOVA
LUIZA NÍVEA DIAS PESSOA	MERECIMENTO	DEFENSOR PÚBLICO DE 3ª ENTRÂNCIA	DEFENSOR PÚBLICO DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	7ª Defensoria Criminal de Fortaleza-CE

\*\*\* \*\*

**DELIBERAÇÃO Nº10/2012 – DPGE**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Resolução nº48/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará, que dispõe sobre a promoção dos Defensores Públicos do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a 14ª Sessão Ordinária realizada em 06 de setembro de 2012, DELIBERA: Art.1º. **Considerar-se-ão, para efeito de aferição na promoção por merecimento, os documentos ou títulos que não tenham dado ensejo à promoções a partir da Resolução 48**, ficando desconsiderado qualquer apresentação de documento anterior à mencionada Resolução. Art.2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. CONSELHO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 01 de novembro de 2012.

Andréa Maria Alves Coelho

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 23/2012**

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública, inscrito no CNPJ sob o Nº05.220.055/0001-20, com endereço na Av Pinto Bandeira, Nº1111 Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE CONTRATADA: **LUIZ CARLOS MOREIRA DE MENEZES**, brasileiro, casado, militar, portador do CPF nº232.968.793-15, RG nº091.742-1-4 PM/CE, residente e domiciliado na rua São João, nº200 – Conjunto Cabatan, Caucaia/CE. OBJETO: O objeto do presente contrato de **locação imobiliária** é o imóvel situado à Rua 15 de Outubro, nº1310 – Novo Pabussu, Caucaia/CE – CEP.: 61.600-272.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso X, da Lei 8666/93, e demais legislação aplicada a matéria, bem como com as cláusulas e condições adiante estabelecidas FORO: Comarca de Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo da locação é de um ano, começando no dia 01 de outubro de 2012 e terminando no dia 01 de outubro de 2013, podendo o contrato ser prorrogado através de aditivo, respeitando-se a legislação aplicável a matéria. VALOR GLOBAL: R\$58.538,04 (Cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e quatro centavos) pagos em 12 (doze) meses. O valor do aluguel mensal é de R\$4.878,17 (Quatro mil oitocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos), com vencimento até o 5º dia útil de cada mês. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00385 06200001.14.122.500.28451.22.33903600.70.2.20 - Fonte 70 – Orçamento 2012.. DATA DA ASSINATURA: 21/09/2012 SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, representante da Defensoria Pública-Geral do Estado do Ceará e Luiz Carlos Moreira de Menezes, proprietário.

Francisco Rubens de Lima Júnior  
DEFENSOR PÚBLICO CHEFE DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SÚMULA DA ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO  
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL  
REALIZADA EM 26/10/2012**

Às 09:00 horas do dia 05 de outubro de 2012 foi aberta a Sessão Ordinária sob a direção da Presidente do CONSUP e Exma. Sra. Defensora Pública Geral, DRA. ANDRÉA MARIA ALVES COELHO, secretariada pelo DR. JUAN MELO GOMEZ. Presentes os Conselheiros natos: EXMA. SRA. MARIA ANGÉLICA CARDOSO MENDES BEZERRA e EXMA. SRA. VANDALÚCIA VELOSO SOARES DE ABREU, e os Conselheiros eleitos: EXMA. SRA. AMÉLIA SOARES DA ROCHA, EXMA. SRA. ALINE LIMA DE PAULA MIRANDA, EXMO. SR. RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA e EXMA. SRA. ANA CAROLINA NEIVA GONDIM FERREIRA GOMES. Presente a EXMA. SRA. ANA VIRGÍNIA FERREIRA CARMO, Ouvidora Geral da Defensoria Pública e o EXMO. SR. ADRIANO LEITINHO CAMPOS, Presidente da ADPEC. Foi aprovada a Súmula da ata da 16ª Sessão Ordinária. Foram analisados os editais 24 e 27/2012. Foi prejudicada a participação do Dr. Júlio César Matias Lobo, por não integrar o primeiro terço da lista de antiguidade dos Defensores de 2ª Entrância. O Conselho encaminhou a lista com os Defensores Públicos inscritos ao edital 24/2012, com a respectiva apuração dos pontos: DÉBORAH SOUSA BRAGA- 6.45 pontos; EMANUELA VASCONCELOS LEITE- 7.2 pontos; LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO- 7.75 pontos; JOSÉ ROBERTO DA ROCHA- 7.6 pontos e NADINNE SALES CALLOU

ESMERALDO PAES- 8.4 pontos. Analisados os processos, foram feitas observações em relação aos Defensores concorrentes. Realizada a apuração pelos membros do CONSUP, compuseram a lista tríplice os seguintes Defensores Públicos: NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES, LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO e JOSÉ ROBERTO DA ROCHA. Foi indicado para a promoção pela Exma. Sra. Defensora Pública Geral, a Dra. NADINNE SALES CALLOU ESMERALDO PAES, para a 3ª Entrância, pelo critério de merecimento, para a 1ª Defensoria de Russas, por ter obtido maior pontuação. Passou-se à análise do edital 25/2012. A Defensora Pública Geral, observando a lista de antiguidade, efetivou a promoção da Dra. SHEILA FLORÊNCIO ALVES FALCONERI, para a 3ª Entrância, para a 1ª Defensoria de Icó, em que todos os presentes concordaram pela homologação. Em seguida passou-se à análise do edital 26/2012. O Conselho encaminhou a lista com os Defensores Públicos inscritos: DÉBORAH SOUSA BRAGA- 6.45 pontos; EMANUELA VASCONCELOS LEITE- 7.2 pontos; LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO- 7.75 pontos e JOSÉ ROBERTO DA ROCHA- 7.6 pontos. Compuseram a lista tríplice os seguintes Defensores Públicos: LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO, JOSÉ ROBERTO DA ROCHA e EMANUELA VASCONCELOS LEITE. Foi indicado para a promoção pela Exma. Sra. Defensora Pública Geral, a Dra. LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO, para a 3ª Entrância, pelo critério de merecimento, para a 1ª Defensoria de Pacatuba, por ter obtido maior pontuação. Em seguida passou-se à análise do edital 27/2012. A Defensora Pública Geral observando a lista de antiguidade, efetivou a promoção do Dr. RICARDO CÉSAR PIRES BATISTA, para a 3ª Entrância, para a 1ª Defensoria de Crato, em que todos os presentes concordaram pela homologação. Pelo adiantado da hora, foram retirados de pauta os seguintes processos: 12004096-4 e 12393803-1. Em pauta o processo 12132039-1 que tem como parte interessada o Dr. Jorge Bheron Rocha, onde vem sugerir imediata formação da Comissão do Concurso Público, sendo a Relatora a Conselheira Amélia Soares da Rocha que apresentou voto no sentido de procedência integral de realização do concurso, sendo aprovado por unanimidade pelos Conselheiros. Os autos serão mantidos com a Relatora, para apresentar o regulamento na próxima Sessão. A presidente informou aos Conselheiros que foi apresentado requerimento pelo Dr. Daniel Gonçalves Gondim solicitando prorrogação da sua posse como Defensor Público. A Defensora marcou o dia de 08 de novembro para a realização da posse, deferindo o pedido de prorrogação por 30 dias. Informou ainda, que foi enviado via e-mail para todos os Defensores Públicos o Memorando 18/2012, que traz informações acerca do Projeto de Lei de Reclassificação dos Cargos. Informou que é a primeira vez, após o Decreto 24.941/1998, que a Defensoria tem um incremento de seus cargos comissionados, passando de 15 para 46. A Presidente parabeniza a Ouvidora pela sua aprovação no Curso de Especialização em Ciências Políticas. Nada mais havendo a declarar, a Presidente do CONSUP deu por encerrada a Sessão, cuja ata foi lavrada por mim, Defensor Público Juan Melo Gomez, Secretário Geral em exercício deste Egrégio Conselho, e que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.

\*\*\* \*\*

**CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS  
DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA Nº1031/2012** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem do Fórum Brasileiro de Combate à Corrupção na Administração Pública, em Brasília, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e §3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8 e 10 do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO. CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, em Fortaleza, 19 de novembro de 2012.

Geraldo Bertolo

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE  
SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

Registre-se e publique-se.